



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

À
Comissão Especial de Credenciamento da
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.
REF. CREDENCIAMENTO/EDITAL N°003-SMMA.

Prezados senhores,

Tendo tido conhecimento do Aviso de Publicidade do Credenciamento em referência, a (citar nome da empresa), vem **requerer seu credenciamento para o Recebimento, Armazenamento, Reciclagem, Reaproveitamento, Beneficiamento ou Compostagem de Resíduos Vegetais e Produtos Inservíveis de Madeira, provenientes da Coleta de Resíduos Vegetais em vias e logradouros públicos ou gerados nas atividades de manutenção dos próprios municipais de Curitiba e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos..**

1- Esta Empresa DECLARA sob as penalidades cabíveis:

Que tem experiência na atividade e possui infraestrutura, mínima necessária, para realizar **o Recebimento, Armazenamento, Reciclagem, Reaproveitamento, Beneficiamento ou Compostagem de Resíduos Vegetais e Produtos Inservíveis de Madeira, provenientes da Coleta de Resíduos Vegetais em vias e logradouros públicos ou gerados nas atividades de manutenção dos próprios municipais de Curitiba e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.**

(a) Que a Unidade Receptora de Resíduos está localizada numa distância de (.....) km (especificar) da divisa do Município de Curitiba até a unidade receptora dos resíduos.

(b) Que tem capacidade disponível para Recebimento, Armazenamento, Reciclagem, Reaproveitamento, Beneficiamento e/ou Compostagem de Resíduos Vegetais e Produtos Inservíveis de Madeira, de xxxxx tonelada/dia, ou xxxxx m³/dia (especificar), pelo período da contratação.

(c) Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(d) Que disponibilizará ao Município de Curitiba acesso ao empreendimento, caso este julgue necessário realizar visita técnica.

(e) Que examinará toda a documentação, informações e condições necessárias à execução do objeto do presente credenciamento e que concorda na íntegra com todos os termos do Edital, do Termo de Referência e condições jurídicas, técnicas, ambientais e administrativas.

(f) Que não existe no presente momento, pedido de falência por parte e em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática desqualificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

CURITIBA

(g) A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(h) Que a empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa do direito de licitar/ contratar por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações nos níveis Federal, Estadual ou Municipal.

(i) Que assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

(j) Que, entre seus dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, e não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Curitiba.

(k) Que dispõe de pessoal capacitado e devidamente aparamentado com equipamentos, veículos, ferramentas, necessários à perfeita e completa execução do objeto deste credenciamento.

(l) Que se credenciada, atenderá todas as exigências e especificações estabelecidas no Edital supracitado e seus Anexos.

(m) Que assume inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

(n) Que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais.

2. O Representante Legal da Empresa que assinará o contrato, caso esta venha a se credenciar será o Senhor (a) (citar: nome, endereço, RG e CPF, cargo na Empresa);

3. Inclusas ao presente Requerimento encontram-se as documentações de Habilitação para o Credenciamento, solicitadas no item 8 do Edital supracitado.

Local e Data

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Este Requerimento deverá ser apresentado em PAPEL TIMBRADO da Empresa.